



DECRETO Nº 7465 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

“Revoga as Portarias de ns. 157/2020 e 160/2020 emanadas pelo SADPREV”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 167, § 3º da Constituição Federal, arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/64 e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias de ns. 157/2020 e 160/2020 emanadas pelo SADPREV.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de publicação das Portarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 31 dias do mês agosto de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal